



DECRETO Nº 30/2015
DE 06/07/2015

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR

EM 10/07/2015 PÁGINA 07
Ed.: 9.147

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na LOA para o exercício de 2015, e dá Outras Providências.

CARLOS ROSA ALVES, **Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 726/2014 (LOA) de 15/02/2014 e Lei nº 747/2015, de 03/07/2015,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município de Corumbataí do Sul para o exercício de 2015, no valor de R\$ 62.800,00 (sessenta e dois mil e oitocentos reais), destinado a ocorrer com as despesas a seguir discriminadas:

Órgão: 02 – ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: 02.012 – SECRETARIA DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programática: 02.012.26.782.0011.2.083 - Consórcio Intermunicipal de Infra-estrutura e Desenvolvimento Urbano da Região de Astorga - CINDAST

Fonte: 01000 – Recursos Livres - Exercício Corrente

3.3.71.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES.....	2.800,00
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....	39.000,00

Fonte: 01504 – Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias

3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....	21.000,00
-----------------	--	-----------

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados nos termos do Inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, o remanejamento de recursos com cancelamentos parciais das seguintes dotações:

Órgão: 02 – ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: 02.012 – SECRETARIA DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programática: 02.012.26.782.0011.1.009 – Pavimentação asfáltica em vias urbanas

Fonte: 01000 – Recursos Livres - Exercício Corrente

4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	41.800,00
-----------------	--------------------------	-----------

Programática: 02.012.26.782.0011.1.010 – Pavimentação com pedra irregular em vias urbanas

Fonte: 01504 – Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias

4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	21.000,00
-----------------	--------------------------	-----------



MUNICÍPIO DE

CORUMBATAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2013/2016

Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 683/2013-Plano Plurianual – PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei 715/2014-Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2015.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL 27 DE MAIO”

Corumbataí do Sul-Pr., aos 06 de julho de 2015.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal